

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 380/2016

DATA: 10 de Maio de 2016.

SÚMULA: Averbação de Tempo de Serviço a Sra. **Maria José da Silva e dá outras providências,**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Averbação de Tempo de Serviço, Baseado na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Nº 10021010.1.00101/15-9, Certidão de tempo de Contribuição do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia de Previdência Social de MS a Sra. **Maria José da Silva**, portadora do RG nº 000864851 SSP/MS e CPF nº 436.738.481-00, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 10 de Maio de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICUA - SE
CUMpra - SE